



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Diretor-Geral

Despacho n. 6694375

Referência: Processo STJ n. 005128/2025

Assunto: Pregão eletrônico n. 90.069/2025

Interessada: Coordenadoria de Suprimentos e Patrimônio

1. OBJETO

Pregão eletrônico n. 90.069/2025, cujo objeto é o serviço contínuo de reparo e recuperação de mobiliário de propriedade do Superior Tribunal de Justiça, conforme as regras e condições do edital (6613947).

2. NORMAS APLICÁVEIS

[Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.](#)

Manual de Organização do STJ.

3. ANÁLISE

A sessão pública foi aberta no dia 20 de outubro de 2025 e contou com a participação de oito licitantes, sagrando-se vencedoras as empresas GS Serviços Ltda. e Rocam Móveis Ltda. por atenderem a todas as exigências:

GS Serviços Ltda. (6682989)							
Grupo	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor global estimado em edital (R\$)	Valor da proposta comercial (R\$)	Economia obtida na licitação (%)
1	1	Cadeira	Serviço	2.870	245.640,76	156.770,00	36,18%
	2	Banqueta					
	3	Poltrona					
Rocam Móveis Ltda. (6683006)							
2	4	Sofá de um lugar	Serviço	1.005	264.555,21	161.006,64	39,14%
	5	Sofá de dois lugares					
	6	Sofá de três lugares					
Total					510.195,97	317.776,64	37,71%

Encerrada a licitação e anunciado o resultado, nenhuma concorrente questionou administrativamente a decisão do pregoeiro (6685591).

Examinada a legalidade dos atos praticados durante o procedimento licitatório, a Assessoria Jurídica concluiu pela possibilidade de adjudicação do objeto e homologação do certame (6691143).

4. CONCLUSÃO

Adjudico os objetos às empresas GS Serviços Ltda., CNPJ n. 34.292.339/0001-20, e Rocam Móveis Ltda., CNPJ n. 17.331.237/0001-58, bem como homologo o pregão eletrônico n. 90.069/2025, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, c/c o item 21.2.3, inciso X, alínea "i", número 2, do Manual de Organização do STJ.

À Coordenadoria de Licitação para publicar o resultado e revisar o endereço eletrônico da empresa GS Serviços Ltda., assim como à Coordenadoria de Suprimentos e Patrimônio para juntar o plano de riscos atualizado, previamente à contratação, consoante parecer jurídico.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças para empenhamento e à Coordenadoria de Contratos, objetivando a formalização do acordo.

Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 14/11/2025, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6694375** e o código CRC **FAB86BDE**.